



PORTARIA Nº 1779, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MONICA APARECIDA DIAS DO BONFIM**, titular de cargo efetivo – matrícula 35077, para exercer a função de confiança de Supervisão Técnica de Controle Financeiro – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de dezembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1789, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO** – matrícula 681, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ana Laura de Camargo – matrícula 678, no período de 01 a 30/12/2016, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1790, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 164, de 26 de fevereiro de 2015, que designou o servidor Marcelo de Souza Santos – matrícula 32520, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Hidráulica, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1791, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Cessar os efeitos da Portaria nº 859, de 19 de março de 2014, que designou o servidor Deise Regina Mascarenhas Borges – matrícula 697, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Obras e Manutenção de Edificações Públicas, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1793, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 531, de 07 de fevereiro de 2014, que designou o servidor Alexandre de Oliveira Braga – matrícula 35226, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Controle Urbano, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1794, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 274, de 23 de fevereiro de 2016, que designou o servidor Alexandre de Oliveira – matrícula 25015, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Planejamento, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1795, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 537, de 07 de fevereiro de 2014, que designou o servidor Mateus Henrique Maciel Ribeiro – matrícula 25087, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Agentes de Trânsito, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1796, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ EDUARDO BITTENCOURT MAGINA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24947, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Agentes de Trânsito– Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1797, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JULIO CESAR EVANGELISTA DE CASTRO CARLINI**, titular de cargo efetivo – matrícula 25042, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Planejamento– Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1798, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MATEUS HENRIQUE MACIEL RIBEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 25087, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Controle Urbano– Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1799, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO DE SOUZA SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 32520, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção de Edificações Públicas – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1800, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFERSON ABRAÃO DE VASCONCELLOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 27034, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Hidráulica– Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1801, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da concessão da servidora **EVELIN DE GODOY SAMPAIO**, matrícula 26381, constantes na Portaria nº 667, de 21 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria nº 572, de 13 de abril de 2016, que colocou a servidora à disposição da Vara da Fazenda Pública de Taubaté, devendo a mesma, retornar para as funções de seu cargo na Prefeitura Municipal de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1802, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, a servidora **EVELIN DE GODOY SAMPAIO** – matrícula 26381, da Secretaria dos Negócios Jurídicos para o setor de Cadastro Único, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1804, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 66.861/2016,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **LEVY DA SILVA** – matrícula 23781 – titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 28 de novembro de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1805, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **GISELE MARIA LOMBARDI FERREIRA DE FARIA** – matrícula 38469, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Dolores Moreno Pino – matrícula 38311, no período de 21 a 30/12/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Mobilidade Urbana, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1792 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 28/11/2016, os efeitos da Portaria nº 1.112, de 12 de maio de 2014, que designou o servidor Levy da Silva – matrícula 23781, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle Financeiro, subordinada à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1803, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar o servidor **BRUNO SANTIAGO SIQUEIRA MACHADO** – matrícula 43959, titular de cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, à disposição do Juízo da Vara da Fazenda Pública de Taubaté, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1806, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 63.883/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Marcelo Pestana**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dr. Marco Aurelio Tambellini e Dr. Pedro Luiz Scardavelli.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2016, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1807, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 66.967/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **João Batista Gomes**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2016, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1808, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 67.464/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Maria Cristina Ferreira Lauriano**, Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2016, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1809, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 44.939/2015,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Elaine de Souza Quintanilha**, titular do cargo de Escrivário, lotado na Secretaria de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, para realizar atividades compatíveis com sua capacidade física junto à Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2016, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1810, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do Processo Administrativo nº 66.969/2016,

RESOLVE:

I – A Comissão Organizadora do Carnaval de 2017 terá a seguinte composição:

Presidente:

Marcio Roberto Carneiro

Vice Presidente:

Maria Antonieta Luz Patto Ito

Coordenador Operacional:

Célia Maria da Rocha Gonçalves

Coordenador Operacional:

Carlos Eduardo Gomes

Coordenador Técnico:

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Coordenador de Segurança Patrimonial:

Rodnei Monteiro dos Santos

Assessoria Contábil:

Marco Antonio Campos

Membros:

Flavio Augusto Soares

Secretaria de Turismo e Cultura

Luciene Santos de Souza

Secretaria de Turismo e Cultura

José Ferreira Silva

Secretaria de Turismo e Cultura

Fabício Junio de Souza

Secretaria de Turismo e Cultura

Luiz Carlos Pires

Secretaria de Obras

Luiz Henrique Rezende Lopes

Secretaria de Obras

Antônio Carlos Galvão

Secretaria de Obras

Eduardo Alves Braga

Secretaria de Serviços Públicos

Alex Celso Torres de Jesus

Secretaria de Serviços Públicos

Airton Adilson Gavazzi

Secretaria de Serviços Públicos

Gabriela Antonia da Silva

Secretaria de Educação

Glaucimari Pereira

Secretaria de Esportes e Lazer

Ana Paula Mussi de Andrade Righi

Fundo Social da Solidariedade

Paulo Roberto Prado Salinas

Gabinete

Tiago Oliveira Dias

Secretaria de Negócios Jurídicos

Graziela Pereira Barbosa

Secretaria de Planejamento

Mariana Bibe de Oliveira

Secretaria de Saúde

Douglas Vandaleti

Secretaria de Governo e Rel. Institucionais

Matheus de Oliveira Soares

Secretaria de Segurança Pública Municipal

Odilon Ferreira Neto

Secretaria de Segurança Pública Municipal

Mateus Henrique Maciel Ribeiro

Secretaria de Mobilidade Urbana

II – A participação dos integrantes da Comissão de Carnaval não será remunerada, sendo considerada “pro-honore”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2016, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1811, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 72.690/2015,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COORDEC, a que alude o art. 1º da Lei nº 5.144, de 12 de janeiro de 2016, é a seguinte:

I – Coordenador:

Leandro Gonçalves da Rosa

II – Secretaria Executiva:

Mateus de Oliveira Soares

III – Setor de Prevenção de Desastres:

Odilon Ferreira Neto

Rodolfo Luiz Portugal e Silva

IV – Setor de Resposta a Desastres:

Adriano Nascimento de Oliveira

Amilton de Almeida Lima

Antonio Marcos de Melo

Flavio Henrique Ferreira

José Correia de Melo

Leonardo Antunes Rufino

Luiz Cláudio de Godoy

Pedro Paulino

Paulo Sergio Ribeiro

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 660, de 02/05/16 e 1.373, de 14/09/16.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2016, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1812, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 51.254/2015,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um ano, a partir do vencimento da Portaria nº 1.282, de 14 de dezembro de 2015 e suas alterações, o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, conforme dispositivos da Lei nº 4.980, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 5.181, de 04 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2016, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1813, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAGA, portador da cédula de identidade nº 22.386.247-2, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Gerente da Área de Operação e Fiscalização de Transportes – ref. “52”, lotado no Departamento de Transportes Públicos, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2016, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 5.227, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre concessão de subvenção à Fundação de Apoio à Ciência e Natureza - FUNAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Fundação de Apoio à Ciência e Natureza - FUNAT, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onerando a dotação orçamentária 30.01.00.33.50.43.00.13.391.3003.2096, fonte 01, código de aplicação 110.0000, como cooperação financeira às atividades relativas à manutenção do Museu de História Natural de Taubaté.

Parágrafo único. A destinação de recursos de que trata este artigo será estabelecida, dentre outros itens, no termo de convênio a ser celebrado entre o Poder Executivo e a FUNAT.

Art. 2º Somente será liberada a subvenção de que trata esta Lei, após devidamente comprovado o atendimento, pela entidade, dos requisitos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º A FUNAT deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2016, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da **Resolução do CONTRAN nº 619/2016**, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 05/12/2016 a 12/12/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Inf	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Inf	Data Infr
ABW9939	R000203269	74550	04/11/2016	BAB0995	R000199270	56732	10/10/2016
BHS7863	T000006934	51851	16/11/2016	BHT7297	R000202349	74550	30/10/2016
BHT8390	R000200776	74550	20/10/2016	BHT9962	R000202574	60503	06/11/2016
BIG9509	R000202194	74550	31/10/2016	BOV2153	R000199826	60503	21/10/2016
BPC2170	R000199598	74550	01/10/2016	BSI3415	R000202625	74550	06/11/2016
BUH4231	R000203765	60503	09/11/2016	CAH2452	R000205064	74550	15/11/2016
CGT1777	R000198414	74550	10/10/2016	CYY8085	R000203075	74550	01/11/2016
DAN0740	R000203059	74550	01/11/2016	DEM0016	R000202814	56732	12/11/2016
DEO3434	R000200529	74630	17/10/2016	DI 12862	R000200572	74550	17/10/2016
DNI2128	R000200475	74550	16/10/2016	DNM2469	R000200135	74630	13/10/2016
DOC7383	R000205021	74550	14/11/2016	DSO3558	P000217901	55680	09/10/2016
DTK7403	R000200019	74550	14/10/2016	DTK7403	R000200199	74550	14/10/2016
DWC1352	R000199751	74630	20/10/2016	DWD8929	R000204306	74550	08/11/2016
DXO9808	R000205971	60503	18/11/2016	EGU7562	R000202418	74550	29/10/2016
EHE2499	R000202253	74550	30/10/2016	EHW2299	R000202427	74550	29/10/2016
EIK5557	R000202416	74550	29/10/2016	EIL 5242	P000217827	54521	05/11/2016
EIS5672	R000200818	74550	20/10/2016	ENR9425	R000200077	74550	14/10/2016
ENX3966	R000198428	74550	10/10/2016	EPI 3931	R000201475	60503	31/10/2016
EPI 9771	R000202157	74550	31/10/2016	ERE6686	R000204823	74550	12/11/2016
ERN0983	R000204153	56732	14/11/2016	ETI8130	R000200885	74550	21/10/2016
ETM4034	R000200506	74550	16/10/2016	EZW5095	R000198756	60503	11/10/2016
EBA5920	P000215185	55500	13/10/2016	EFT1519	R000196965	60503	20/09/2016
FEB6341	R000204992	74550	13/11/2016	FEI2727	R000199780	60503	20/10/2016



FEX0932	P000215375	73662	04/11/2016	FEX0932	R000202975	74550	08/11/2016
EGI 8497	R000204165	60503	14/11/2016	FHO1137	R000200992	74550	22/10/2016
EL H6120	R000200022	74550	14/10/2016	EL S0269	R000204776	74630	12/11/2016
ENP3541	R000203038	74550	01/11/2016	ERR2035	R000205901	74550	18/11/2016
ETB5160	R000200559	74550	17/10/2016	ETK5330	R000198320	74550	10/10/2016
GAI5340	R000203006	74550	01/11/2016	GCO9918	R000204580	60503	16/11/2016
GIU8183	R000202173	74630	31/10/2016	GVU6234	T000000023	55411	10/11/2016
HKH7834	R000197005	74550	18/09/2016	IL F9066	R000199985	74550	16/10/2016
ITI 4341	R000200421	74550	16/10/2016	KRA8658	R000201175	74550	23/10/2016
KRC7414	R000202158	74550	31/10/2016	KXP1154	R000199939	56732	23/10/2016
KYK7898	R000191528	56732	03/09/2016	LMI1969	R000204951	74550	13/11/2016
LYY0914	R000198598	74550	12/10/2016	ITE0570	R000203552	74550	06/11/2016
ITE5167	R000205539	74550	16/11/2016	NGI1000	R000201761	74550	28/10/2016
OMO808	R000199101	74550	29/09/2016	OWI6486	R000197967	74550	07/10/2016
PIY0235	R000198821	60503	09/10/2016				

Total:75

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – EPP **PROCESSO:** 54.209/16 **ASSINATURA:** 16/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 376,32 **VIGENCIA:** 20 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 184/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38.845/16**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – EPP **PROCESSO:** 57.991/16 **ASSINATURA:** 16/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 572,54 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 184/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38.845/16**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL ECOMIX EIRELI- ME **PROCESSO:** 51.464/16 **ASSINATURA:** 08/12/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 699.172,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 264/16 **PROPOSTANTES:** 12

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CANTAREIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP **PROCESSO:** 51.464/16 **ASSINATURA:** 08/12/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 408.900,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 264/16 **PROPOSTANTES:** 12



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO D EPREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TMS COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA **PROCESSO:** 51.464/16 **ASSINATURA:** 08/12/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 487.500,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 264/16 **PROPOSTANTES:** 12

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO D EPREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP **PROCESSO:** 56.279/16 **ASSINATURA:** 09/12/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTA PARA CORREÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTO, DESTINADA A SINALIZAÇÃO VIARIA HOSRIZONTAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 79.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 292/16 **PROPOSTANTES:** 10

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO D EPREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP **PROCESSO:** 56.279/16 **ASSINATURA:** 09/12/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTA PARA CORREÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTO, DESTINADA A SINALIZAÇÃO VIARIA HOSRIZONTAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 128.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 292/16 **PROPOSTANTES:** 10

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SUELY SPAGNOLETO PEREIRA EPP **PROCESSO:** 56.279/16 **ASSINATURA:** 09/12/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTA PARA CORREÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTO DESTINADA A SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR:** R\$ 245.800,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 292/16 **PROPOSTANTES:** 10

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D.R MARTINEZ – ME **PROCESSO:** 62.039/16 **ASSINATURA:** 12/12/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 8.094,80 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 184/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**38.845/16



**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Jadir José da Silva, PROCESSO: 14.353/2016, ASSINATURA: 06/12/2016, OBJETO: Rescisão Unilateral de Contrato de Locação de Imóvel, FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO Nº. 64.909/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 392/16
D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOÃO BOSCO CURSINO 05786914852, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ANDREIA SIMONE DA LUZ
R. ODETE MUGA SOARES, 23 - CECAP II
TAUBATÉ-SP
PROC. ADM. Nº 67.789/15

Comunicamos que seu pedido de transferência de dívida de IPTU, incidente sobre o BC 4.6.169.023.001, para o CPF nº 342.605.048-00, constante do Processo Administrativo nº 67.789/15, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou apresentar impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de dezembro de 2016.

DAYANA MENDONÇA MOREIRA DA SILVA
R. SILVA JARDIM, 95 - CENTRO
TAUBATÉ-SP
PROC. ADM. Nº 30.737/14

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito relativo à Coleta de Resíduos Sólidos no período de 12/2011 à 06/2012, incidente sobre o CPF nº 063.152.686-25, constante do Processo Administrativo nº 30.737/14, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou apresentar impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de dezembro de 2016.

IVANILDO ANTONIO DA SILVA
AV. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, 211 - PQUE PARAISO
ITAPECERICA DA SERRA-SP
PROC. ADM. Nº 12.965/01

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 20/01, incidente sobre o BC nº 6.4.106.020.001, constante do Processo Administrativo nº 12.965/01, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou apresentar impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de dezembro de 2016.

MARCIO DA ROCHA
R. JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS, 144 - CIDADE DE DEUS
TAUBATÉ-SP
PROC. ADM. Nº 27.895/12

Comunicamos que seu pedido de devolução de importância, referente ao ISS Sobre a Construção Civil, identificado sob o BC nº 2.4.019.122.001, constante do Processo Administrativo nº 27.895/12, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA quanto ao prazo da impugnação a decisão, 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.



Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de dezembro de 2016.

MARCOS ALVES DE MOURA
R. DA CONSTITUIÇÃO, 227 - JD. MORUMBY
TAUBATÉ-SP
PROC. ADM. Nº 21.224/15

Comunicamos que seu pedido de revisão para redução dos valores inscritos em Dívida Ativa ou Condições de Parcelamento Diferenciado, incidente sob o RCF nº 27.774, constante do Processo Administrativo nº 21.224/15, foi **INDEFERIDO**, uma vez que não há legislação em vigência para tal benefício.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou apresentar impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de dezembro de 2016.

BERENICE SANTOS GOMES
R. BRASILINA MOREIRA DOS SANTOS, 245 - TERRA NOVA
TAUBATÉ-SP
PROCESSO ADM. nº: 15.917/16

Solicitamos o comparecimento de V. S^a. Junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para que tome ciência do recolhimento a ser realizado do preço de serviço do funeral do(a) Silvio Ricardo Campanha, falecido(a) aos 29/01/14.

Informamos ainda que o não comparecimento implicará na inscrição do débito na dívida ativa da Municipalidade.

Divisão de Controle de Arrecadação, 12 de dezembro de 2016

CARLOS CESAR DE SOUZA
R. TRINTA E TRES, 29 - SÃO GONÇALO
TAUBATÉ-SP
PROCESSO ADM. nº: 15.917/16

Solicitamos o comparecimento de V. S^a. Junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para que tome ciência do recolhimento a ser realizado do preço de serviço do funeral do(a) Maria Luzinete Barreto, falecido(a) aos 29/01/14.

Informamos ainda que o não comparecimento implicará na inscrição do débito na dívida ativa da Municipalidade.

Divisão de Controle de Arrecadação, 12 de dezembro de 2016.

CELIA DA CUNHA VIANA
R. SANTINA ALVISSUS FERNANDES, 208 - JD. MOURISCO
TAUBATÉ-SP
PROCESSO ADM. nº: 15.690/16

Solicitamos o comparecimento de V. S^a. Junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para que tome



ciência do recolhimento a ser realizado do preço de serviço do funeral do Sr. Salvador da Cunha Viana, falecido aos 02/05/2014.

Informamos ainda que o não comparecimento implicará na inscrição do débito na dívida ativa da Municipalidade.

Divisão de Controle de Arrecadação, 12 de dezembro de 2016.

CINIRA GOMES

AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 22 - QUIRIRIM
TAUBATÉ-SP

PROCESSO ADM. nº: 15.985/16

Solicitamos o comparecimento de V. S^a. Junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para que tome ciência do recolhimento a ser realizado do preço de serviço do funeral do Sr. Luis Otavio dos Santos Monteiro, falecido aos 29/05/2014.

Informamos ainda que o não comparecimento implicará na inscrição do débito na dívida ativa da Municipalidade.

Divisão de Controle de Arrecadação, 13 de dezembro de 2016.

DIOGENIS DE SOUZA NOVIKOFF OLIVEIRA FERNANDES

AV. DOS IMIGRANTES, 906 - QUIRIRIM
TAUBATÉ-SP

PROC. ADM. Nº 38.659/15

Comunicamos que seu pedido de revisão de lançamento do ISSQN e da Taxa de Licença para Localização, do exercício de 2015, incidente sob o CPF nº 404.490.558-41, constante do Processo Administrativo nº 38.659/15, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou apresentar impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de dezembro de 2016.

EMFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA

R. JOSE BONIFACIO MOREIRA, 1623 - JD. PAULISTA
TAUBATÉ-SP

Processo Adm. nº 52.883/15

Comunicamos que em razão de seu pedido, objeto do processo nº 52.883/15, foram tomadas as seguintes decisões:

1 - DEFERIDO o cancelamento de debito referente ao ISSQN, parcelas 10/2011(CDA nº 461), 12/2011(CDA nº 499), 07/2012 (CDA nº 45249), 10/2012 (CDA nº 900), 07/2013 (CDA nº 42056), 10/2013, 05, 08 e 10/2014, incidente sob o RCF nº 51.967.

2 - INDEFERIDO o pedido de cancelamento de debito referente ao ISSQN, parcela 09 de 2012, incidente sob o RCF nº 51.967.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou entrar com impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle de Arrecadação, 12 de dezembro de 2016.



JOSELIA GOMES DA ROCHA
R. QUATRO, 44 - ÁGUA QUENTE
TAUBATÉ-SP
PROCESSO ADM. nº: 15.917/16

Solicitamos o comparecimento de V. S^a. Junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para que tome ciência do recolhimento a ser realizado do preço de serviço do funeral do(a) Romullo Gomes da Rocha da Silva, falecido(a) aos 25/01/14.

Informamos ainda que o não comparecimento implicará na inscrição do débito na dívida ativa da Municipalidade.

Divisão de Controle de Arrecadação, 12 de dezembro de 2016

MARIA APARECIDA NOBREGA DE CARVALHO
R. MARIA LUIZA DA SILVA, 85 - RESID. COLINAS
TAUBATÉ-SP
PROC. ADM. Nº 65.838/15

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débitos referente ao ISSQN sobre a Construção Civil no exercício de 2006, incidente sob o BC nº 2.4.108.009.001, constante do Processo Administrativo nº 65.838/15, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou apresentar impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de dezembro de 2016.

NESTOR AIRES BANDEIRA FILHO
R. ISIDORO NOGUEIRA TINOCO, 141 - CHAC. SILVESTRE
TAUBATÉ-SP
PROCESSO ADM. nº: 15.690/16

Solicitamos o comparecimento de V. S^a. Junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para que tome ciência do recolhimento a ser realizado do preço de serviço do funeral do Sr. Antonio Bezerra Neto, falecido aos 06/05/2014.

Informamos ainda que o não comparecimento implicará na inscrição do débito na dívida ativa da Municipalidade.

Divisão de Controle de Arrecadação, 12 de dezembro de 2016.

SILVANA DOS SANTOS
R. PROF. CLOVIS WINTHER, 688 - JD. MARIA AUGUSTA
TAUBATÉ-SP
PROCESSO ADM. nº: 15.593/16

Solicitamos o comparecimento de V. S^a. Junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para que tome ciência do recolhimento a ser realizado do preço de serviço de inumação e arrendo de columbario de 30/12/2014 à 30/12/2017 do Sr. Oscar Moreira, falecido aos 30/12/2014, uma vez que houve duas tentativas de visita social, deixando recado com familiar e o



requerente não compareceu para agendamento.

Informamos ainda que o não comparecimento implicará na inscrição do débito na dívida ativa da Municipalidade.

Divisão de Controle de Arrecadação, 13 de dezembro de 2016.

SYLVIO DE PAULA JUNIOR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
R. MONS. JUVENAL CAULY, 518 E 520 - VILA APARECIDA
TAUBATÉ-SP
PROC. ADM. Nº 3583/15

Comunicamos que seu pedido de adesão ao Simples Nacional, identificado sob o CNPJ nº 00.782.652/0003-97, constante do Processo Administrativo nº 3583/15, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA quanto ao prazo da impugnação a decisão, 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 25, da Lei Complementar nº 1.207 de 05/05/1970.

Divisão de Controle da Arrecadação, 13 de dezembro de 2016.

VERA LUCIA CARVALHO LOURENÇO
R. MARQUES DE RABICO, 113 - CHAC. DO VISCONDE
TAUBATÉ-SP
PROC. ADM. Nº 40.233/15

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao ISSQN dos exercícios de 2008, incidente sob o CPF nº 549.193.558-15, constante do Processo Administrativo nº 40.233/15, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou apresentar impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 13 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº 67.662/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor das firmas: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 44.290,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e noventa reais); **FARMA VISION DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais); **CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);

No valor total de R\$ 50.860,00 (Cinquenta mil oitocentos e sessenta reais);

G.P, aos 09.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO Nº 311/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 311/16, ora renomeado edital I, que cuida da Aquisição de gás oxigênio em cilindro, com encerramento dia **27.12.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 12.12.2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 316/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 316/16, ora renomeado edital I, que cuida da aquisição de papel térmico para ECG, com encerramento dia **26.12.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 12.12.2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 319/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 319/16, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de troca de ferragem com casqueamento de equinos, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da administração, com encerramento dia **26.12.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 12.12.2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREGÃO N° 324/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 324/16, que cuida da aquisição de cuffômetro utilizado no controle da pressão, com encerramento dia **26.12.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 12.12.2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO N° 325/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 325/16, que cuida da aquisição de ventiladores, balanças, telefones sem fio, fritadeira elétrica e quadro branco, com encerramento dia **27.12.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 12.12.2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO N° 326/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 326/16, que cuida da aquisição de cabos flexíveis e extensão tripla para tomada elétrica, com encerramento dia **27.12.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 12.12.2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO N° 330/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 330/16, que cuida do registro de preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de usinagem e mecânica, com fornecimento de mão de obra, para os veículos leves, veículos pesados (caminhões/ônibus/micro-ônibus) e máquinas



pertencentes ao quadro da Frota Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **28.12.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 12.12.2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 331/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 331/16, que cuida do registro de preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de instalação, reparação e teste de freios a ar e freios hidropneumáticos para os veículos leves e pesados e máquinas pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **27.12.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 12.12.2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 333/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 333/16, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços em padrão elétrico da Quadra Poliesportiva na Vila Aparecida, por um período de 30 (trinta) dias, com encerramento dia **26.12.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 12.12.2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal